PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2026

"Aprova as contas do Município de Mata Verde – MG, relativas ao exercício financeiro de 2023"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA VERDE - MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), **APROVA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Município de Mata Verde – Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), correspondentes ao Processo nº 1167751 do Tribunal de Contas do Estado, sob a responsabilidade da Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Irone Bento Dias Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mata Verde – MG, 11 de novembro de 2026.

Maria do Carmo Pereira Alves Carmona
Presidente

Alessandro Lebrão Ferreira
Relator

Cleia Santos Dias
Vogal